



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 03, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

**EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA
DO CARGO EFETIVO DE
FONOAUDIÓLOGA.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

***CONSIDERANDO** o disposto no artigo 75, inciso I da Lei Complementar nº. 1, de 15 de julho de 2008,*

***CONSIDERANDO** a solicitação da servidora autuada sob nº. 01/2024, de 03 de janeiro de 2024,*

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **SIMONE PEREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº. 887.***.***-00, do cargo efetivo de Fonoaudióloga, nomeada através da Portaria nº. 289, de 13 de junho de 2017.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 289, de 13 de junho de 2017, declarando-se a vacância do cargo mencionado no artigo 1º, nos termos do inciso I do artigo 73 da Lei Complementar nº. 1, de 15 de julho de 2008.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:462055
78034

Assinado de forma digital por
IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:46205578034
Dados: 2024.01.04 07:56:07 -04'00'

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

NACIONAL 30/quinta-feira Corpus Christi

SETEMBRO	DATA	REFERÊNCIA
NACIONAL	07/sábado	Independência do Brasil

OUTUBRO	DATA	REFERÊNCIA
NACIONAL	12/Sábado	Nossa Srª Aparecida
PONTO FACULTATIVO	28/Segunda-feira	Dia do Servidor Público

NOVEMBRO	DATA	REFERÊNCIA
NACIONAL	02/Sábado	Finados
NACIONAL	15/Sexta-Feira	Proclamação da República
NACIONAL	20/Quarta-feira	Consciência Negra
MUNICIPAL	27/Quarta-feira	Padroeira do Município
MUNICIPAL	28/Quinta-feira	Aniversário do Município e Dia do Evangélico

DEZEMBRO	DATA	REFERÊNCIA
NACIONAL	25/Quarta-feira	Natal

Art. 2º Excluem-se do ponto facultativo os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo município à população, que deverão ser realizados normalmente, como atendimento em hospitais, serviços de obras, coleta de lixo, limpeza urbana e congêneres.

Parágrafo único. Ficam suspensos nos períodos referidos nesse decreto os prazos estabelecidos em lei municipal ou fixados para a prática de atos decorrentes de processos administrativos de qualquer natureza.

Art. 3º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos quatro dias do mês janeiro de dois mil e vinte e quatro.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

DECRETO Nº 06, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA ATUAR COMO AGENTE DE CONTRATAÇÃO NA CONDIÇÃO DE PREGO-EIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 58, incisos III, V, VII, XI e XXIII da Lei Orgânica do Município de Campos de Júlio/MT, e

CONSIDERANDO, as disposições dos artigos 6º, inciso V, 7º e 8º da Lei Federal n.º 14.133/2021;

CONSIDERANDO, a necessidade de formação de linha de defesa nas licitações, por pessoas qualificadas e capacitadas ao cumprimento do artigo 169, inciso I c/c §3º da Lei Federal n.º 14.133/2021;

CONSIDERANDO, a constatação de existência no quadro permanente da Administração Municipal, de servidor efetivo, com perfil técnico compatível com as atribuições essenciais esperadas;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor efetivo, Sr. **MARCELO JOSÉ BATISTA DOS SANTOS LINO**, Matrícula n.º. 5796, para atuar nas funções de Agente de Contratação, com enfoque nas atividades de Pregoeiro, em condução aos procedimentos administrativos de Pregão Eletrônico ou Presencial da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio.

Parágrafo único. No desempenho das suas atividades, o servidor, deverá observar todos os princípios do artigo 37, *caput* da Constituição Federal, as normas gerais da Lei Federal n.º 14.133/2021 e as normas específicas

sobre compras, licitações e contratos editadas pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos de Júlio/MT, 04 de janeiro de 2024.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

DELOIR JOSÉ DE MORAES

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 04, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO EFETIVO DE MOTORISTA DE VEÍCULO ESPECIAL.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso I da Lei Complementar n.º. 1, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor atuado sob n.º. 02/2024, de 03 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA**, inscrito noCPF sob n.º. 469.***.***-53, do cargo efetivo de motorista de veículo especial, nomeado através da Portaria n.º. 060, de 02 de fevereiro de 2004.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria n.º. 060, de 02 de fevereiro de 2004, declarando-se a vacância do cargo mencionado no artigo 1º, nos termos do inciso I do artigo 73 da Lei Complementar n.º. 1, de 15 de julho de 2008.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA Nº. 03, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO EFETIVO DE FONOAUDIÓLOGA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso I da Lei Complementar n.º. 1, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora atuada sob n.º. 01/2024, de 03 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **SIMONE PEREIRA DA SILVA**, inscrita noCPF sob n.º. 887.***.***-00, do cargo efetivo de Fonoaudióloga, nomeada através da Portaria n.º. 289, de 13 de junho de 2017.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria n.º. 289, de 13 de junho de 2017, declarando-se a vacância do cargo mencionado no artigo 1º, nos termos do inciso I do artigo 73 da Lei Complementar n.º. 1, de 15 de julho de 2008.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

DECRETO Nº. 05, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS PARA COMPOR A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 58, incisos III, V, VII, XI e XXIII da Lei Orgânica do Município de Campos de Júlio/MT, e,

CONSIDERANDO, as disposições dos artigos 6º, inciso V, 7º e 8º da Lei Federal nº. 14.133/2021;

CONSIDERANDO, a necessidade de formação de linha de defesa nas licitações, por pessoas qualificadas e capacitadas ao cumprimento do artigo 169, inciso I c/c §3º da Lei Federal nº. 14.133/2021;

CONSIDERANDO, a constatação de existência no quadro da Administração Municipal, de agentes públicos com perfil técnico compatível com as atribuições essenciais esperadas dos membros da Comissão de Contratação;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para compor a Comissão Permanente de Contratação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio/MT, os seguintes agentes públicos:

I. Sr. **Eric Rodrigo Pettenan** - Matrícula nº. 540 - Presidente; II. Sra. **Nadia Talal Nejem** - Matrícula nº. 283 - Secretária; III. Sr. **Darci Rodrigo Teixeira** - Matrícula nº. 916 - Membro; e IV. Sra. **Michele Duarte Mailho Batistelo** - Matrícula nº. 149 - Suplente.

§1º. Na hipótese de ausência ou impedimento, o Presidente será substituído pela Secretária, este, por sua vez, será substituído pelo Membro.

§2º. Fica designado a Sra. **Michele Duarte Mailho Batistelo** - Matrícula nº. 149 como agente público suplente da pessoa designada como Membro, nos termos do inciso III do *caput* deste artigo.

Art. 2º. Na hipótese de licitação na modalidade diálogo competitivo, os agentes públicos indicados no artigo 1º, e que não possuem vínculo de servidor(a) efetivo, serão substituídos por aqueles que o sejam, em designação por ato próprio e específico ao procedimento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio/MT, 04 de janeiro de 2024.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

DELOIR JOSÉ DE MORAES

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

3º AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2023

" COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME - EPP "

Lei Federal Complementar Nº 147/2014

Resolução de Consulta nº 17/2015 – TCE/MT;

O Pregoeiro Oficial do município Canarana-MT, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 028/2023**, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento** de acordo com o Edital e anexos, que a realização da sessão pública, anteriormente remarcada para o dia **09 de janeiro de 2024, às 13h30min (horário de Brasília)**, por erros do novo termo de referência da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, para correção novamente de itens que ficaram em duplicidade, porém, com valores diferentes, fica **SUSPENSA "SINE DIE"**, até segundo aviso, para alterações, e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Art. 21, § 4º, estará causando alteração na formalização das propostas.

Canarana - MT, 04 de janeiro de 2024.

DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA

Pregoeiro Oficial

PROCESSO SELETIVO 001/2023 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2024

Processo Seletivo 001/2023

Edital de Convocação Nº 002/2024

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado 001/2023, homologado pelo decreto nº 3468 de 12 de dezembro de 2023.

RESOLVE TORNAR PÚBLICO

O presente Edital que estabelece a convocação, para fins de suprimento de cargos em caráter temporário no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura como segue:

CARGO:TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

CANDIDATO	CARGO	PROCESSO SELETIVO
Ryhan Gustavo Gonçalves de Almeida	Técnico Administrativo Educacional	001/2023

CARGO:AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR

CANDIDATO	CARGO	PROCESSO SELETIVO
Deborah Lorrany Alves Peixoto	Agente de Limpeza Escolar	001/2023

Os candidatos convocados terão 05 (cinco) dias contados a partir da publicação do presente edital, para se apresentarem e manifestarem sobre a aceitação ou não do cargo no departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, em 04 de janeiro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal